

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.141 • Quinta-Feira, 08 de Abril de 2021

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 284, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LÚCIA TEREZA GOMES VALDONADO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme processo administrativo nº 9726/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 26 de março de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura com 1º Adendo  
O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura com 1º adendo do Pregão Eletrônico nº 18/2021 - Processo nº 581/2021.  
Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.  
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para fortalecer a Guarda Municipal do Município de Corumbá/MS, por meio da ampliação do sistema de Videomonitoramento de vias públicas.  
Recebimento das propostas: do dia 09/04/2021, às 08h00 ao dia 22/04/2021, às

07h00.

Abertura das Propostas: 22/04/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)  
Corumbá / MS, 08 de abril de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação.

#### Aviso de Resultado

Pregão Eletrônico nº 70/2020 - Processo nº 841/2020  
Órgão: Agência Municipal Portuária. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 02 ELEVADORES DE PASSAGEIRO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, restou fracassado em sua totalidade de itens.  
CORUMBÁ /MS 08 de abril de 2021.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

#### Aviso de Homologação e Adjucação.

O Município de Corumbá - MS torna público através da Gerência Executiva de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: TOMADA DE PREÇO nº 24/2020 - Processo nº 35654/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE FERRO E CONCRETO, NA ESTRADA DA FAZENDA GUANANDI, REGIÃO DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa BELTER CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.442.641/0001-10, sendo o valor total de R\$ 836.941,12 (oitocentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e doze centavos).

Corumbá / MS, 05 de Abril de 2021.

(a) Cássio Augusto da Costa Marques

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 001/2021 - SEPLAN

Processo nº 23.302/2019 - Dispensa de licitação.

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos e a empresa Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0014-06.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes  
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.141 • Quinta-Feira, 08 de Abril de 2021



Objeto: Prestação de Serviços Financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas.  
 Valor Global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Dotação Orçamentária: 43.10 - Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos  
 43.10 - Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos  
 15.451.0101.4183 - Gerenciamento de Projetos Estratégicos  
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Data da Assinatura: 18/03/2021.  
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos e Sr. Fábio de Souza Apolinário - Banco do Brasil S/A.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 07/2021.  
 Processo: 3223/2019 - PP nº 061/2019  
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L. A. AQUINO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 23.342.269/0001-51.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS COM ALIMENTAÇÃO.  
 Valor: R\$ 52.452,00.  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 0225.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.122.103.2671 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 33.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
 Data da Assinatura: 19/03/2021  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Srª. Luciana Amaral de Aquino - L. A. AQUINO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**FUNPREV**

ATO Nº. 015/2021

Concede Pensão por Morte a OSMAR CUYATI TOMICHÁ e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005 c/c o inciso I, do § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o § 8º, do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte a OSMAR CUYATI TOMICHÁ, vinculada à comprovação de dependência da Sra. REGINA MENDES COSTA CUYATI, embasado nos autos do processo nº 8365/2021, na proporção de 100% do valor da pensão por morte.

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, CLASSE A-C, NIVEL I, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste do benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade, com fulcro no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 041 de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70 de 2012.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito da servidora (inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 087/05 de 25 de novembro de 2005) ocorrido em: 11/03/2021.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 BOLETIM DE PESSOAL.....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....2

Corumbá/MS, 08 de abril de 2021.

- a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
- b) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente De Previdência Social
- c) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº03/2017**

4º Aditivo ao Contrato 03/2017  
 PARTES: FLORENCE CRISTINA DOS SANTOS IGNÁCIO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 07/04/2021.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 07/04/2022.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Florence Cristina dos Santos Ignácio.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº02/2017**

4º Aditivo ao Contrato 02/2017  
 PARTES: FABIANA BARBOSA RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 03/04/2021.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 03/04/2022.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Fabiana Barbosa Rodrigues.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**GUARDA MUNICIPAL**

**INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014 de 08 de Abril de 2021**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão da Sindicância Administrativa nº 002/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1ºFica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Sindicante 002/2021 instaurada através da Instrução Administrativa nº 006/2021;

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25/03/2021.  
 Corumbá-MS, 08 de Abril de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204  
 Superintendente da Guarda Civil Municipal  
 Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

**INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015 de 08 de Abril de 2021**

Dispõe sobre encerramento e/ou anulação de sindicância Administrativa nº 001/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º - Determinar a anulação da Sindicância Administrativa nº 001/2021, referente a Apuração Preliminar nº 004/2020/Corregedoria GCM e CI nº 128/2020/EM Cassio Leite de Barros, devido a impedimentos de membros da referida comissão.  
 Art. 2º - Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de Abril de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204  
 Superintendente da Guarda Civil Municipal  
 Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021